



Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá

Estado do Espírito Santo

PORTARIA Nº 38/2026

**CONCEDE LICENÇA PARA TRATO DE
INTERESSE PARTICULAR PARA O SERVIDOR
EFETIVO VALDINEI SALDANHA RIBEIRO,
OCUPANTE DO CARGO DE ZELADOR.**

O Presidente da Câmara Municipal de Santa Maria de Jetibá, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

Considerando o requerimento protocolizado sob o nº 129/2026, por meio do qual o servidor solicita concessão de licença para trato de interesse particular pelo prazo de 02 (dois) anos;

Considerando o disposto no Artigo 134 da lei complementar nº 2.208/2024 e,

considerando que o servidor atende aos requisitos estabelecidos no Estatuto dos Servidores Públicos Municipais;

RESOLVE:

Art. 1º Conceder licença sem vencimentos para trato de interesse particular ao servidor efetivo **Valdinei Saldanha Ribeiro**, ocupante do cargo de zelador, pelo período de 02 (dois) anos, com início em 02 de março de 2026.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, produzindo seus efeitos administrativos a partir de 02 de março de 2026.

Santa Maria de Jetibá-ES, 02 de março de 2026.

CARLOS ALBERTO WRUCK ESPINDULA
Presidente da Câmara